

A Senhora Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino – Região Leste 5, torna pública a classificação dos docentes PÓS RECURSO, inscritos para atuar no Programa Ensino Integral – Anos Iniciais, **COMPONENTE CURRICULAR ARTE**, conforme previstos no Decreto nº 66.799, de 31-05-2022, Resolução SEDUC nº 77, de 24-10-2024 e a Resolução SEDUC 93, de 07-11-2024, cujo objetivo é o preenchimento de vagas existentes para o ano letivo de 2025.

O candidato classificado deverá entrar em contato com a direção da unidade escolar de interesse com a finalidade de agendar entrevista, a partir da presente data.

Vagas nas seguintes unidades escolares:

Unidade Escolar	Endereço	Vagas
NAGIB IZAR		01 - ARTE

OBSERVAÇÃO: NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO SEDUC 77, REITERAMOS QUE CABE AO DIRETOR DA UNIDADE ESCOLHER O CANDIDATO, CONFORME SEGUE:

[...]

*Artigo 21 – Posterior a etapa da entrevista, na sessão de alocação, compete ao **Diretor de Escola/Escolar** decidir entre os classificados, independente da situação funcional, o docente que será alocado na Unidade Escolar, com a possibilidade de consultar os integrantes da Comissão de alocação PEI.*

[...]

Candidatos Deferidos em Ordem Alfabética

FRACIANE FERREIRA DE SOUZA - ARTE
IANCA CRISTINA DA SILVA PEREIRA - ARTE
BRUNA MARQUES MAILLARD - ARTE